



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 220 , DE 26 DE DEZEMBRO DE 1989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso XXVI, do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, § 2º, da Lei nº 7.727/89, regulamentado pelos artigos 2º e 11, § 1º, da Resolução nº 19/89, bem como o que consta no PA nº 568/89, resolve:

I N T E G R A R, ao Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, **LAURINEIDE ALMEIDA GODOI**, Auxiliar Judiciária, Classe Especial, Referência NM.35, do Quadro de Pessoal Permanente das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeira Instância, na 5ª Região, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a vertical stroke, positioned above the printed name of the signatory.

RIDALVO COSTA
JUIZ PRESIDENTE